



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 179/2014 São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-897/2014,

RESOLVE

1-Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 17/2/2014, as férias do Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 6/2 a 7/3/2014, ficando os 19 (dezenove) dias remanescentes para serem usufruídos de 21/3 a 8/4/2014;

2-Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 8/3 a 6/4/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf